



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 256/2022

DATA: 18 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Eletivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **18 de fevereiro de 2022**, a Sra. **Vandelina Alves de Souza**, brasileira, portadora do RG nº 28842475-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 186.077.438.56, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Conselheira Tutelar**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2859, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa, conforme carta de renúncia da servidora.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.